CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 002499** **17/09/2021 16:48:19**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18688/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18688/texto_original/

Original com hash512:

f4e8988d5832c9d39b52a7e51279f88b6ac7e2daec2b2eddd4017641a9c974025bfaed1e5064595e13623ca7856d1eb930f6c193364880f3a555d5c3ae135001

https://www.jatai.go.leg.br/cert/2499

Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 431 de 17 de Setembro de 2021

"O Vereador Genilson Santos, requer do Executivo, estudo técnico que viabilize a apresentação de Projeto de Lei para desafetação de área no cruzamento das Ruas São Tomaz e Rio Claro, no povoado de Naveslândia."